



PREFEITURA VACINA CÃES E GATOS CONTRA A RAIVA NA PRAÇA “FRANCO MONTORO” NESTE SÁBADO (8)

Neste sábado, dia 8 de junho, a partir das 8h, a população do Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan, também conhecido como Cohab 3, poderá vacinar seus cães e gatos contra a raiva animal sem precisar se deslocar até o Núcleo de Controle de Vetores e Zoonoses. A imunização acontecerá na Praça “Franco Montoro” e seguirá até se esgotarem as 100 doses disponíveis.

A ação, realizada pela Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, é uma forma de viabilizar o acesso à vacina antirrábica em bairros vulneráveis ou afastados do Núcleo de Zoonoses, depois que o Governo Estadual suspendeu as campanhas de vacinação contra a raiva animal com a deliberação CIB nº 169, de 15 de dezembro de 2021.



OUTROS BAIRROS

A vacinação de rotina contra a raiva também está disponível gratuitamente no Núcleo de Controles de Vetores e Zoonoses. Pessoas que moram próximo ao local devem levar seus cães e gatos até lá para receberem a vacina, assim como moradores da região da Cohab 3 que não comparecerem à vacinação deste sábado.

Não é mais necessário agendar. É só levar o seu animal das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. O endereço é Av. José Ferreira dos Reis, nº 890 – Jardim Itapuã, em Sertãozinho. Mais informações pelo telefone: (16) 3947-7767.

Ações em outros bairros afastados estão programadas para acontecer em breve. Mais informações serão divulgadas oportunamente.

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1087

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Chamamento Público	3
Secretaria de Administração	7
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	9
Atos Administrativos	9
Auto de Infração	9
Notificação	11
SERTPREV	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Atas	15

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Chamamento Público



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE CHAMAMENTO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.371.820/0001-28, com sua Prefeitura situada na Rua Aprígio de Araújo, 837, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.517.617-2/SSP/SP e da Cédula de Identidade CPF nº. 032.735.508-56, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Epitácio Pessoa nº. 1.853, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando o **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando a escolha de representantes para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos do preceituado pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada pela Prefeitura através do Decreto Municipal nº 7.515, de 31 de dezembro de 2019, com regras estabelecidas neste edital:

1. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Sertãozinho - SP, órgão consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, terá como principais atribuições: I - acompanhar a prestação dos serviços; II - participar na avaliação dos serviços; III - propor melhorias na prestação dos serviços; IV - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e V - acompanhar e avaliar a atuação da ouvidoria.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

2. O Conselho possuirá composição paritária entre poder público e sociedade civil e será composto por 10 (dez) membros titulares com seus respectivos suplentes, a ser devidamente nomeados e empossados por ato do Prefeito, observado a seguinte representação:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;
- 01 (um) representante do SAEMAS;
- 05 (cinco) representantes dos usuários de serviços públicos escolhidos através de processo aberto ao público e diferenciado por tipo de usuário a ser representado, preferencialmente usuários dos serviços públicos de saúde, educação, abastecimento de água, assistência social e serviços urbanos.

DO OBJETO

3. O presente edital destina-se a escolha de representantes dos usuários de serviços públicos, titulares e suplentes, das alíneas elencadas no item 2, para compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar do presente chamamento TODAS e TODOS os interessados.

4.1. Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vista ao equilíbrio em seu desempenho, os participantes deverão obedecer a um ou mais dos seguintes requisitos: I - formação educacional compatível com a área a ser representada; II - experiência profissional aderente à área a ser representada; III - atuação voluntária na área a ser representada.

4.2. A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, será considerada atividade de relevante interesse público e social e assegurará a isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações.

4.3. O interessado deverá ainda prestar declaração de idoneidade a ser assinada, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei de Ficha Limpa, e apresentar comprovante de quitação com a justiça eleitoral, bem como não poderá ser agente público nem possuir qualquer vínculo com a concessionária de serviços públicos.

DA INSCRIÇÃO

4.4. As inscrições terão início a partir da data de publicação deste edital, encerrando-se após trinta dias.

4.5. Os interessados deverão preencher e enviar ao e-mail controladoriainterna@sertaozinho.sp.gov.br os seguintes documentos: I - ficha de inscrição (Anexo I); II - declaração de idoneidade e de que não exerce cargo público na Prefeitura Municipal de Sertãozinho ou qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos (Anexo II); III - currículo, com informações pertinentes aos requisitos.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5. A Comissão de Avaliação, que validará a conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Edital, será composta pelos seguintes servidores estáveis:

- I – Adriano Honório do Santos
- II - Umberto Coelho da Silva
- III – Roberto Cruz Flores

5.1. Os membros da Comissão de Avaliação ficarão impedidos de participar como representantes no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6. A Comissão de Avaliação fará a verificação das informações e documentos solicitados.

7. A ausência de qualquer dos documentos relacionados ou o preenchimento incompleto das informações invalidará a participação.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

8. A relação completa de participantes (inscrições deferidas e indeferidas) será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em até 10 (dez) dias úteis findo o período de inscrição.

DOS RECURSOS

9. Eventuais recursos administrativos devem ser interpostos por meio do e-mail controladoria@sertaozinho.sp.gov.br, mediante petição fundamentada, constando a identificação do requerente, dirigida ao Sr. Presidente da Comissão de Avaliação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas.

10. Findo o prazo, a Comissão de Avaliação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, publicará a decisão dos recursos interpostos.

DO RESULTADO

11. O Resultado do processo de escolha, conforme análise dos documentos especificados pela Comissão, será publicado e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para formalizar o ato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

12. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

13. Demais esclarecimentos ou casos omissos serão obtidos e resolvidos pela Comissão de Avaliação, observados em todos os casos os termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.515, de 31 de dezembro de 2019.

Sertãozinho, 06 de junho de 2024.


DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação

Nome completo:..... Data de Nascimento:/...../.....
Número do R.G.: Número do C.P.F.:.....
Endereço: Número.....
Bairro: Cidade:.....
Estado: CEP:..... Telefone: ().....

E-mail:..... Escolaridade:.....

Assinatura



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 132/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

ASSUNTO- RS 112/2024: APRESENTAÇÃO MUSICAL “LÉO DO FUTURO E SEUS AMIGOS” NAS ESCOLAS EMEI ANA MARIA CANESIN LOVATO, EMEI PROF.ª DALVA DOS SANTOS CARVALHO E EMEI RUTH MAGRINI DOS SANTOS.

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.


WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14.160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3052/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 138/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

ASSUNTO- RS 691/2024: LOCAÇÃO DE CAMA DE SOLTEIRO COM COLCHÃO PARA O JOMI- JOGOS DA MELHOR IDADE, PARA ATENDER OS ATLETAS DA TERCEIRA IDADE, COMISSÃO TÉCNICA, MONITORES E DIRIGENTES, EM COMPETIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO-SP.

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.


WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14.160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3052/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Auto de Infração

O Núcleo de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, em observância ao que estabelece o artigo 4º, inciso III, da Lei Federal 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, publica, a seguir, as **informações referentes aos autos de infração aplicados de 03/05/2024 até a presente data.**

Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data	Penalidade prevista
24-095	Orlando Silva Matozo	xxx.xxx.438-02	Rua Angelina Alves Garcia, em frente ao nº413	Corte irregular	06/05/24	Multa
24-096	Waldir Celso Reis & Cia Ltda	43.500.404/0001-57	Rua Ângelo Zamproni, nº 671	Licenciamento	07/05/24	Multa
24-097	Simisa Simioni Metalúrgica LTDA	55.820.538/0001-99	Av. Marginal Carlos Ancheschi, nº 170	Deixar de apresentar documentos	09/05/24	Multa
24-098	Precisão Equipamentos Industriais Ltda	10.270.093/0001-28	Rua Alfredo Pereira da Costa, nº 880	Licenciamento	09/05/24	Multa
24-099	A Borazo Montagens Industriais Ltda	33.640.302/0001-83	Rua Dr. Pio Dufles, nº 781, sala 01	Licenciamento	09/05/24	Multa
24-100	Vibrotec Soluções Industriais Ltda	27.911.748/0001-00	Rua Fausto Raphael Gaiofatto, nº 100	Licenciamento	09/05/24	Multa
24-101	Simisa Simioni Metalúrgica LTDA	55.820.583/0001-99	Av. Marginal Carlos Ancheschi, nº 170	Licenciamento	09/05/24	Multa
24-102	Vedacert Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda	06.970.409/0001-17	Rua Dr. Antônio Furlan Junior, nº 1909	Licenciamento	09/05/24	Multa
24-103	LAM Serviços Industriais Ltda	08.092.778/0001-80	Estrada Municipal Eduardo Toniello, nº 3067	Licenciamento	09/05/24	Multa
24-104	4 R Nobre Aços e Logística Ltda	20.723.049/0001-80	Av. Mauro Alberani, nº 1096	Licenciamento	09/05/24	Multa
24-106	Valdirene Raimundo de Jesus	xxx.xxx.918-30	Rua Abílio Alves Teixeira, nº338	Maus tratos	18/05/24	Multa
24-107	Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho	07.750.478/0001-88	APP Córrego Eugênio Mazzer - Rua Eduarto Antônio com Rua Primo Chinaglia	Lançamento irregular de efluentes	28/05/24	Multa
24-108	Waldemar Antonio Manfrin Junior	xxx.xxx.538-71	Rua das Orquídeas, nº 41	Queimada	29/05/24	Multa
24-109	Pris Fernandes	xxx.xxx.576-59	Rua Ângelo Martins, 26C	Maus tratos	21/05/24	Multa



Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data	Penalidade prevista
24-110	Vera Lúcia Justo	XXX.XXX.418-31	Rua Trajano Gouveia, nº312	Maus tratos	21/05/24	Multa
24-111	Márcio da Silva Amarin	XXX.XXX.928-26	Rua Carmen Cecília Moschin Furlaneto, próximo nº 416	maus-tratos	04/06/24	Multa
24-112	Márcio da Silva Amarin	XXX.XXX.928-26	Rua Carmen Cecília Moschin Furlaneto, próximo nº 416	animal não domiciliado	04/06/24	Multa
24-113	Marcos Roberto Gomes	XXX.XXX.438-00	Rua Carmen Cecília Moschin Furlaneto, próximo nº 416	animal não domiciliado	04/06/24	Multa
24-114	Te Log Logística LTDA	19.210.785/0001-55	Av. João Peticarrari, rotatória saída RP	Não apresentação de FISPQ	05/06/24	Multa



Notificação

O Núcleo de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho, em observância ao que estabelece o artigo 4º, inciso III, da Lei Federal 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, publica, a seguir, as informações referentes aos **Termos de Notificação Preliminar e Advertência Ambiental lavrados de 03/05/2024 até a presente data.**

Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data
24-138	Orlando Silva Matozo	XXX.XXX.438-02	Rua Angelino Alves Garcia, 403	Descarte de massa verde	06/05/24
24-139	Condomínio do Residencial Aragão II	16.741.022/0001-42	Rua Delfino Eliotério de Almeida, nº 1020	Acondicionamento irregular RSD	06/05/24
24-140	Residencial Aragão I	17.352.370/0001-90	Rua Delfino Eliotério de Almeida, nº 1021	Acondicionamento irregular RSD	06/05/24
24-141	Juliana Marcela Del Bom	XXX.XXX.338-81	Rua Oscar Matrangolo, nº 58	Descarte de massa verde	07/05/24
24-142	José Roberto Mendes de Oliveira	XXX.XXX.988-51	Rua Antônio Malaquias Pedroso, nº 338	Acondicionamento irregular RSD	08/05/24
24-143	Waldir Celso Reis	XXX.XXX.278-49	Rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 2062	Acondicionamento irregular RSD	07/05/24
24-144	Waldir Celso Reis & Cia Ltda Me	43.500.404/0001-57	Rua Ângelo Zamproni, nº 718	Queimada	07/05/24
24-145	José Domingos de Souza	XXX.XXX.448-56	Zona rural do distrito de Cruz das Posses	Descarte de massa verde	17/05/24
24-146	Altair Gomides da Silva	XXX.XXX.648-54	Rua Vera Lucia da Silva, quadra D lote 01 (n 4 - familiar)	Queimada	08/05/24
24-147	Adilson Francisco de Paula	XXX.XXX.118-99	Rua Valdir Tufi (área verde)	Queimada	08/05/24
24-148	Imobiliária Imar LTDA	47.991.799/0001-99	Rua Umberto Ortolan, L 13	Queimada	09/05/24
24-149	Maxwel Simonato da Silva	XXX.XXX.518-64	Rua Artur Lima da Paixão	Animal não domiciliado	09/05/24
24-150	Natalia Cristina Rutulas Mendes	XXX.XXX.418-78	Rua Silva Jardim	Animal não domiciliado	14/05/24
24-151	Macol Indústria e Comércio de Bicicletas	00.406.726/0001-29	Rua Argentina Grilo Badia, 721	Poda drástica	14/05/24



Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data
24-152	Macol Indústria e Comércio de Bicicletas	00.406.726/0001-29	Rua Argentina Grilo Badia, 721	Descarte de Massa verde	14/05/24
24-153	João Tadeu Queiroz	XXX.XXX.866-53	Av. Minesio Milloni, altura do nº2169 (Praça)	Descarte de massa verde	16/05/24
24-154	João Tadeu Queiroz	XXX.XXX.866-53	Rua Hermenegildo Urizzi, nº 32	Poda drástica	16/05/24
24-155	Domingo Alves de Oliveira	XXX.XXX.845-11	Rua Luiz Adriano Peticarrari, nº628 (Praça)	Descarte de massa verde	16/05/24
24-156	Beatriz dos Santos da Silva	XXX.XXX.908-03	Rua Miguel Domingues	Animal não domiciliado	17/06/24
24-157	Wallace Aal Sato	XXX.XXX.618-46	Rua José Carvalho de Araujo, nº232 (terrenos em frente)	Queimada	17/05/24
24-158	Luiz Pedro Domenici	XXX.XXX.3038-91	Rua José Carvalho de Araujo, nº232 (terrenos em frente)	Queimada	17/05/24
24-159	Wilson de Oliveira	XX.XXX.704-0	rua Joao Batista Sverzut, 821	Descarte de massa verde	17/05/24
24-161	Laura Santos Amado	XXX.XXX.278-86	Rua Domingos Tobias Vieira, nº426	Queimada	22/05/24
24-162	Nilton Carlos Bacheга Bis	XXX.XXX.658-90	Rua Guilherme Volpe, 1924, terreno ao lado	Descarte de RCC	22/05/24
24-163	Maria Rita da Silva	XXX.XXX.458-54	R. Cel Francisco Schimdt, nº2843 (Estacionamento cemitério)	Descarte de massa verde	24/05/24
24-164	Orlando Moreira Dias	XXX.XXX.246-70	R. Cel Francisco Schimdt, nº2939	Queimada	24/05/24
24-166	Ozéias Teixeira Lopes	XXX.XXX.128-69	Rua Hélio Tenente Batista, 88	Poluição atmosférica	06/06/24
24-167	Posto Cana Verde Sertãozinho Ltda	05.908.316/0001-08	Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 394	Controle de poluição ambiental	28/05/24
24-168	Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS	07.750.458/0001-88	APP Córrego Eugênio Mazzer - Rua Eduardo Antônio com Rua Primo Chinaglia	intervenção em APP	28/05/24
24-169	A.RS Truck Service Peças e Serviços	46.481.801/0001-17	Rua Jose Venancio do Carmo, nº 373	Licenciamento	04/06/24
24-170	Luiz Eugênio Batista	XX.XXX.193-1	Rua das Acácias com Est. Hermínio Bizio	Descarte de massa verde	23/05/24



Nº	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Endereço da Infração	Prática Infrativa	Data
24-171	Te Log Logística Ltda	19.210.785/0001-55	Av. João Peticarrari, rotatória, saída RB	Apresentação de documentos	03/05/24
24-172	Marcos Roberto Gomes	XXX.XXX.438-00	Rua Carmen Cecília Moschin Furlaneto, próximo ao nº 416	ausência de identificação microchip	04/06/24
24-173	Redelvino Santos	XXX.XXX.768-27	Rua João Ramos da Silva, 101	Queimada	06/06/24
24-174	Espólio de João Aparecido Giroto	XXX.XXX.658-72	Rua Umberto Ortolan, L 13	Queimada	06/06/24

**SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SUP. Nº 001/2024**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018 e, em observação ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 8.109, de 24/03/2023:

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de seu Órgão.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO:

- **REBECCA BARILLARI DE FREITAS**, RG nº 43.xxx.xxx-8 e CPF nº 360.xxx.xxx-70.
- **RICARDO ALEXANDRE DE CIRQUEIRA**, RG nº 21.xxx.xxx-9 e CPF nº 186.xxx.xxx-08.

EQUIPE DE APOIO:

- **ADRIANA MATILES BERNARDO** RG nº 09.xxx.xxx-0 e CPF nº 032.xxx.xxx-65.
- **ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS**, RG nº 24.xxx.xxx-0 e CPF nº 159.xxx.xxx-21.

2 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 48 do Decreto Municipal nº 8.109/2023.

3 - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

4 - Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 49 do Decreto Municipal nº 8.109/2023, e demais disposições pertinentes.

3 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de maio de 2024.

Sertãozinho, 05 de junho de 2024.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website <https://www.sertprev.com.br/unidade-gestora/legislacao>

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024 ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofício nº 19/2024 - Secretaria da Fazenda - Encaminha anexos atualizados referentes à Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2024; e Ofício nº 257/2024 - Encaminha respostas de requerimentos. Câmara Municipal: Requerimento nº 543/2024 – Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Solicitação de licença de vereador para desempenhar missão de interesse do município no dia 21/05/2024. Posto em única discussão e votação foi “aprovado”. Requerimento nº 544/2024 – Vereador Antônio César Peghini - Solicita licença saúde no dia 21/05/2024. Posto em única discussão e votação foi “aprovado”. Conselho Municipal de Educação de Sertãozinho - Ofício nº 09/2024 - Requer informações quanto a compra dos kits de material escolar. Sindicato Regional dos Servidores Municipais - Ofício nº 10/2024 - Solicita apoio para inclusão da defasagem salarial dos servidores na Lei Orçamentaria Anual. Câmara Municipal de Ribeirão Preto - Convida para sessão solene de entrega de Título de Cidadão Ribeirão-pretano à Professora Doutora Neide Aparecida de Souza Lehfeld, a ser realizada no dia 23 de maio, às 20h, na Câmara Municipal de Ribeirão Preto. **Projetos lidos:** Câmara Municipal: Projeto de Resolução nº 02/2024 – Vereador José André Roberto Mazer - Altera dispositivos do Regimento Interno de Sertãozinho (Resolução nº 13/2022) e revoga as disposições em contrário. Indicações nºs: 34/2024 – Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Indica ao Executivo Municipal que a autarquia SAEMAS regulamente os serviços de desentupimento de caixas de inspeção (esgoto) no interior de residências, comércios e indústrias e dá outras providências; 35/2024 - Indica ao Executivo Municipal a implantação do CEI (Centro Especializado Para Idosos), e dá outras providências; e 36/2024 – Vereador Antonio Carlos Marcolino - Indica ao Executivo Municipal instituir o Programa Municipal “Laços – Maternidade Segura”, com a finalidade de assegurar o bem-estar e dignidade das mães e bebês, no Município de Sertãozinho. **ORDEM DO DIA: 01 - Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024 – Vereador Fernando Francisco da Silva -** Concede Título de Cidadã Sertanezina à Ilustríssima Senhora Sidnéia Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho. O Projeto recebeu pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “aprovado”. **02 - Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024 – Vereador Fernando Francisco da Silva -** Concede Título de Cidadã Sertanezina a Ilma. Senhora Catia Sirlene Pio Almenara, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade. O Projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “aprovado”. **03 - Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024 – Vereador Fernando Francisco da Silva -** Concede Título de Cidadão Sertanezino ao Ilmo. Senhor Mario Martins Almenara, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade. O Projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “aprovado”. **04 - Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2024 – Vereador Firmo Leão Ulian -** Concede o Título de "Cidadã Sertanezina" à Ilustríssima Senhora "Maria de Lourdes do



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Amaral Braga Sayeg. O Projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “*aprovado*”. **05 - Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024 – Vereador Dr. Acácio Tobias** - Concede Título de “Cidadão Sertanezinho” ao Ilustríssimo Senhor Antônio José de Oliveira Silva. O Projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “*aprovado*”. **06 - Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024 – Vereador Dr. Acácio Tobias** - Concede Título de “Cidadã Sertanezina” a Ilustríssima Senhora Margarete da Rosa. O Projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “*aprovado*”. **07 - Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2024 – Vereador Dr. Acácio Tobias** - Concede Título de “Cidadão Sertanezinho” ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Ronaldo Gonçalves de Oliveira. O Projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “*aprovado*”. **08 - Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024 – Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Concede o Título de Cidadão Sertanezinho ao Ilustríssimo Senhor “Cristiano Lopes da Silveira”. O Projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “*aprovado*”. **09 - Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024 – Vereador Rogério Silva dos Santos** - Concede o Título de Cidadã Sertanezina a Ilustríssima Senhora Flávia Lopes Minto. O projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação foi “*aprovado*”. **10 - Projeto de Lei nº 49/2024 – Vereador Marcelo Orlando Domenici** - Denomina Conceição de Marco Abdala a Rua 01 do Loteamento Residencial/comercial Reserva Quinta dos Lagos, de nossa cidade. O Projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*”. **11 - Projeto de Lei nº 50/2024 – Vereador Duílio Soares Machado** - DENomina “Valdir Antonio Martins” a Rua 03 (três) do Loteamento Residencial/comercial “Jardim fortaleza”, de nossa cidade. O Projeto Recebeu Pareceres Da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e honrarias. posto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*” o projeto. **12 - Projeto de Lei nº 58/2024 - Comissão de Justiça e Redação – Vereadores José André Roberto Mazer, Rogério Silva dos Santos e Edna Costa** - Denomina Pedro Bighetti a via pública com início na Avenida Antônio Paschoal até à Avenida Nossa Senhora Aparecida e paralela às Ruas Júlio Bizzio e Atílio Perticarrari, de nossa cidade, e revoga a Lei nº 1.970, de 22 de maio de 1987. O Projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*”. **13 - Projeto de Lei nº 65/2024 – Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze** - Denomina “Cleusa Aparecida da Silva Viera” a Rua 04 do loteamento goldenpark, de nossa cidade. O projeto recebeu pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão de Títulos e Honrarias. Posto em única discussão e votação nominal foi “*aprovado*” o projeto. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereadora Edna Costa – Moções nºs: 175/2024 - De aplausos e congratulações para a empresa Bio-Fitness and Nutrition, pelos seus 7 anos; 208/2024 - De aplausos e congratulações à Geni de Souza Brito, pela reinauguração do espaço Geni Beleza & Estética; e 209/2024 - De aplausos e congratulações à Multi Suplementos pela sua inauguração em Sertãozinho. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. Vereador Antônio César Peghini - Moções nº 206/2024 - De aplausos e congratulações ao Senhor Paulo Roberto da Rocha - Betão da Garapa, pelo transcorrer de seus 21 anos como garapeiro. O Vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **197/2024 - De aplausos e congratulações ao Senhor Márcio Fernando Michelassi, pela****



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

sua aposentadoria no cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Posta em discussão e votação em bloco foi “*aprovada*”. **Vereador Firmo Leão Ulian – Moções nºs: 199/2024** - De aplausos e congratulações aos "Rabugentos CIA Teatral" Grupo de Teatro Produtora Cultural, pela 37ª Mostra de Teatro de Sertãozinho; **202/2024** - De aplausos e congratulações aos Atletas: Miguel Henrique Saraiva, Isabella Tonani, João Lucas Pereira Meira e os Senseis Neto Nucci e Taís Meira, pela participação no 5º Campeonato de karate de Contato de Montreal no Canadá, nos dias 17 a 19 de maio de 2024; e **210/2024** - De aplausos e congratulações aos atletas da modalidade do basquete feminino e masculino, pela participação nos jogos da Copa Revelar, realizado no dia 18 de maio no nosso município e na cidade de Ribeirão Preto. O Vereador autor solicita **VISTA** das matérias. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Moções nºs: 200/2024** - De aplausos e congratulações à Atleta Paty Borgês, pelo ascendente sucesso, nacional e internacionalmente, levando o nome de nosso município. O Vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **201/2024** - De aplausos e congratulações ao DJ Serginho pelos excelentes serviços prestados na arte de som e luz, em nosso município. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Vereador William da Silva Domingos - Moção nº 207/2024** - De aplausos e congratulações ao Grupo Amigos do Flashback, pelos serviços prestados à comunidade sertanezina com o projeto desenvolvido, em nossa cidade. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Moções nºs: 211/2024** - De aplausos e congratulações à Letícia Janaína Costa - Janaína Costa Fitness, pelos seus 13 mil seguidores em sua página, ajudando mulheres a transformarem suas vidas, mudando corpo e mente, treinando no conforto de casa - desafio 100% on-line; **213/2024** - De aplausos e congratulações ao "Chevalier Artigos Masculinos" pelos seus 29 anos de atendimento em excelência. O Vereador autor solicita **VISTA** das matérias. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **212/2024** - De aplausos e congratulações à Loja Marelu's Presentes, pelos seus 25 anos de atividade com excelência; **214/2024** - De aplausos e congratulações à nova fábrica da Sorveteria Cremoso. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*”. **Vereador Frederico de Moraes Carvalho - Moção nº 215/2024** - De aplausos e congratulações pelo transcorrer de 10 anos da Empresa Criary Festas; **216/2024** - De aplausos e congratulações pelo transcorrer de 07 anos da Barbearia Mingo's Barber; **217/2024** - De aplausos e congratulações pelo transcorrer de 07 anos da Empresa Josi Muller Confeitaria. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Moções de Condolências: Vereador Antônio César Peghini - nºs: 192/2024** - À família da saudosa Senhora Marly Terezinha Nogueira; **203/2024** - À família do saudoso José Luís de Carvalho Junior; e **205/2024** - À família do saudoso Senhor Luiz Carlos Costa. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - nº 204/2024** - À família do Senhor Otávio Casemiro Machado pelo seu falecimento em nossa cidade. As condolências foram encaminhadas às respectivas famílias. O Vereador José André Roberto Mazer registra a sua abstenção na votação de congratulações e honrarias em virtude de estarmos em ano eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:06 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024 ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Fernando Francisco da Silva
1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 29ª e 30ª Sessões Ordinárias, realizadas em 20 e 21 de maio, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera “aprovadas”. Prefeitura Municipal - Ofício nº 144/2024 - Retificação - Anexo de Estudo de Impacto Orçamentário do processo administrativo nº 211/2024. **Convites:** Câmara Municipal de Ribeirão Preto: Sessão Solene de entrega de Título de Cidadã Ribeirão-pretana a Senhora Dânia Maria Passos do Amaral; Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Ribeirão-pretano ao Senhor José Isaac Peres; e Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Ribeirão-pretano ao Senhor Pastor Pedro Paulo da Rosa e Silva. **ORDEM DO DIA: 1 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - Demonstração e avaliação do cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2024, nos termos do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e do § 3º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.** O Vereador Rogério Silva dos Santos, como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, assume a Mesa Diretora e agradece a presença de todos nesta Casa de Leis. Promovendo a abertura do evento e constatando a ausência dos Senhores Doutor Wilson Fernandes Pires Filho e Ricardo Olivare Almussa, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Sertãozinho, sem qualquer justificativa. Convoca para compor a Mesa Diretora os Senhores Gustavo Aparecido Farinasso – Secretário da Fazenda; Senhor Leonídio de Oliveira - Superintendente do SAEMAS e Senhor Vanderlei Moscardini de Oliveira - Superintendente do SERTPREV. Informa que após as devidas explicações de parte dos responsáveis do Poder Executivo, os Vereadores e munícipes presentes poderão tecer considerações e questionamentos sobre dúvidas que ocorrerem. Após a demonstração e questões respondidas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 19:37 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Diretor de Comunicação: Francisco Silva - MTB 55922

Verificação de conteúdo e diagramação - Valdir G. S. Pereira



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 753b-55da-c783-46d0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1087, ano VI, veiculado em 06 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/06/2024 às 15:55:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/753b-55da-c783-46d0>